



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 009 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 19 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	2
- EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	2
- ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 017/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Thiago Batista Gomes, “Assessor Técnico Chefe” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCR-III”, regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 13/03/2022 a 12/03/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/02/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 18 de janeiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 018/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, “Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “M”, regime estatutário, efetivo, 20 (vinte) dias referentes às férias interrompidas por necessidade imperiosa do serviço através da Portaria nº 057, de 01/03/2023, conforme parágrafo único do artigo nº 131 da Lei Complementar Muni-

cipal nº 190/10, a serem gozados no período de 01/02/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de janeiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 019/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “e”, do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Yurika Haraki, Assessor Técnico de Gestão Pública da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCR-III”, regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, para no período de 01/02/2024 a 20/02/2024 desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, “Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio”, Referência “M”, em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de janeiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 009 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 19 de janeiro de 2024

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Resolução nº 01, de 18 de março de 1993, com a redação dada pela Resolução nº 01, de 10 de março de 2022, AUTORIZO O REEMBOLSO no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente as despesas funerárias do ex-vereador Francisco Nunes dos Passos - Parecer Jurídico: 151/2024/PGL, de 11/01/2024 - Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Suzano, 18 de janeiro de 2024 - Presidente: Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO - Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No extrato de homologação 024/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, de 19/01/2024, Ano 03, Edição nº 008, onde se lê: à empresa: INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, leia-se: à empresa: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA - Suzano, 15 de janeiro de 2024. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.